



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Piauí - Brasil



2	ARQUIBANCADA COM 06 (SEIS) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - COM COBERTURA	DIÁRIA	5,00	R\$ 5.894,40	R\$ 29.472,00
3	ARQUIBANCADA COM 06 (SEIS) MEDINDO 15 METROS - SEM COBERTURA	DIÁRIA	5,00	R\$ 4.420,80	R\$ 22.104,00
4	ARQUIBANCADA COM 06 (SEIS) DEGRAUS MEDINDO 15 METROS - COM COBERTURA	DIÁRIA	5,00	R\$ 8.841,60	R\$ 44.208,00
5	CAMAROTE DE BOX DE GRID DE ALUMÍNIO E MÓDULOS DE PRATICÁVEIS 2M X 1M, COM COBERTURA DE GRID DE ALUMÍNIO E LONA NIGHTDAY, COM GUARDA CORPO, ESCADA E RAMPA, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - METRO QUADRADO	DIÁRIA	5,00	R\$ 184,20	R\$ 921,00
6	CAMAROTE DE BOX DE GRID DE ALUMÍNIO E COM MÓDULOS DE PRATICÁVEIS 2M X 1M, SEM COBERTURA DE GRID DE ALUMÍNIO E LONA NIGHTDAY, COM GUARDA CORPO, ESCADA E RAMPA, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - METRO QUADRADO	DIÁRIA	5,00	R\$ 147,36	R\$ 736,80
TOTAL DO LOTE 7:				R\$ 113.630,85	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 23 de março de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Piauí - Brasil



2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 10M X 8M X 1M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, EM PRÁTICÁVEL (NO TAMANHO DE 2M X 1M).	Diária	10,00	R\$ 4.054,32	R\$ 40.543,20
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14M X 10M X 2,00M COM ESTRUTURA EM TRILHAS DE ALUMÍNIO P30 E P50 E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA.	Diária	8,00	R\$ 17.118,03	R\$ 136.944,24
4	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16M X 12M X 2,00M COM ESTRUTURA EM TRILHAS DE ALUMÍNIO P30 E P50 E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA.	Diária	8,00	R\$ 19.062,15	R\$ 152.497,20
5	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00M X 4,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERFERA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	Diária	20,00	R\$ 747,84	R\$ 14.956,80
6	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00M X 4,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERFERA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	Diária	20,00	R\$ 808,50	R\$ 16.170,00
7	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00M X 6,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERFERA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	Diária	20,00	R\$ 1.003,68	R\$ 21.677,60
8	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERFERA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	Diária	20,00	R\$ 1.760,57	R\$ 35.211,40

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 8C368B434B264



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Piauí - Brasil



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 - Currais - PI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

As vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, o Município de Currais - PI, representado por Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 009.845.613 - 07, Prefeito Municipal e as empresas qualificadas abaixo, jurídicos e legais, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, para o REGISTRO DE PREÇO, Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, RESOLVE REGISTRAR os preços da empresa e quantidade cotada, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.

1.2. A administração ou Gerenciamento da presente Ata ficará a cargo da Prefeitura municipal ou Secretária Demandante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

		LOTE 1			
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUTOS LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO, MEDINDO 4,00 M X 3,00M X 0,50M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, EM PRÁTICÁVEL (NO TAMANHO 2MX1M).	Diária	10,00	R\$ 722,78	R\$ 7.227,80

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Piauí - Brasil



9	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO MEDINDO 10M X 20M TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA EM GRID DE ALUMÍNIO P30 E P50, TRILHADA, COBERTURA EM LONA NIGHTDAY, ALTURA DE CUMEIRA DE 5M, LARGURA MÍNIMA DE 10M.	Diária	5,00	R\$ 6.179,00	R\$ 30.895,00
10	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS MEDINDO 4M X 3M X 2,70M - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAGONAL COM ARCONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 2 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCA (NÃO INCLUI A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	Diária	8,00	R\$ 1.825,50	R\$ 14.604,00
11	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS MEDINDO 2M X 2M X 2,70M - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAGONAL COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 3 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCA (NÃO INCLUI A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	Diária	8,00	R\$ 1.991,07	R\$ 15.928,56
12	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO MEDINDO 3M X 2M X 2,20M - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAGONAL COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 1 TOMADA 10A, TESTEIRA PARA LOGOMARCA NÃO INCLUI A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	Diária	15,00	R\$ 626,68	R\$ 9.385,20
13	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO MEDINDO 2M X 2M X 2,20M - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAGONAL COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 1 TOMADA 10A, TESTEIRA PARA LOGOMARCA NÃO INCLUI A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	Diária	15,00	R\$ 649,70	R\$ 9.745,50
14	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS MEDINDO 8M X 4M X 2,70M - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAGONAL COM ARCONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 5 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCA (NÃO INCLUI A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	Diária	6,00	R\$ 4.345,20	R\$ 26.071,20

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)



15	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-15- (LINHA PESADA) POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 33,45	R\$ 5.017,50
16	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-25- (LINHA PESADA) POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 35,63	R\$ 5.344,50
17	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-30- (LINHA PESADA) POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 42,70	R\$ 6.405,00
18	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-40- POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 61,22	R\$ 7.883,00
19	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-60- POR METRO Marca: Serviço	Diária	160,00	R\$ 62,82	R\$ 9.423,00
20	SERVICO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE 2M X 1M, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM TAMPO, COMPENSADO NAVAL, SEM CARPETE E CAPACIDADE DE CARGA DE 300KG/M². PÉS REGULÁVEIS COM REGULAÇÃO DE ALTURA PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO, COM ALTURA MÁXIMA DE 1,50M Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 116,23	R\$ 17.434,50
21	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO (METRO LINEAR). Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 24,55	R\$ 3.682,50
22	SERVICO DE LOCAÇÃO GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00 DE ALTURA X 3,00 DE COMPRIMENTO (METRO LINEAR). Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 21,45	R\$ 3.217,50
23	SERVICO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM ZINCO E COMPENSADO DE MADEIRA MEDINDO 2M DE ALTURA POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 61,56	R\$ 9.234,00
24	SERVICO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM ZINCO E COMPENSADO DE MADEIRA MEDINDO 3M DE ALTURA POR METRO Marca: Serviço	Diária	150,00	R\$ 59,73	R\$ 8.959,50
TOTAL DO LOTE 1:				R\$ 616.019,10	

LOTE 2					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	80,00	R\$ 318,23	R\$ 25.458,40
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD PNE (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	50,00	R\$ 462,45	R\$ 23.122,50
TOTAL DO LOTE 3:				R\$ 48.580,90	

LOTE 4					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERMITENTES. Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 1.754,89	R\$ 17.548,90
2	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERMITENTES. Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 2.231,90	R\$ 22.319,00
3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 15.000 M³/HORA Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 170,34	R\$ 1.703,40
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 18.000 M³/HORA Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 207,31	R\$ 2.073,10
5	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 20.000 M³/HORA Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 300,01	R\$ 3.000,10
TOTAL DO LOTE 4:				R\$ 46.644,50	

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



1	PASSADREIRA CORES DIVERSAS - M² Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 64,33	R\$ 12.866,00
2	LOCAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO OXFORD E/OU HELANQUINHA EM CORES VARIADAS - M² Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
3	LOCAÇÃO DE TETO EM TECIDO OXFORD E/OU HELANQUINHA EM CORES VARIADAS - M Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 30,63	R\$ 6.126,00
4	REVESTIMENTO EM MALHAS PARA GRID, DIVERSAS CORES - METRO LINEAR Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 21,44	R\$ 4.288,00
5	MESA PLÁSTICA QUADRADA 04 LUGARES Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 22,26	R\$ 4.452,00
6	MESA COM TAMPO DE FERRO REDONDA 08 LUGARES Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 21,44	R\$ 4.288,00
7	MESA COM TAMPO DE FERRO REDONDA 10 LUGARES Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
8	MESA COM TAMPO DE FERRO PARA BUFFET Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 24,51	R\$ 4.902,00
9	MESA MADEIRA 0,70X0,70CM ALTURA 0,65CM Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 24,51	R\$ 4.902,00
10	MESA COM TAMPO DE VIDRO REDONDO 1M ALTURA 0,70 Marca: Serviço	DIÁRIA	50,00	R\$ 73,52	R\$ 3.676,00
11	MESA BISTRO Marca: Serviço	DIÁRIA	50,00	R\$ 61,26	R\$ 3.063,00
12	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Marca: Serviço	DIÁRIA	60,00	R\$ 11,01	R\$ 660,60
13	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COM CAPA / TECIDO BRANCO Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00
14	TOALHA DE TECIDO PARA MESA BUFFET (08 LUGARES, FORMATO REDONDA) Marca: Serviço	DIÁRIA	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
TOTAL DO LOTE 2:				R\$ 69.093,80	

LOTE 3					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



LOTE 5					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE CONTEÚDO: 48 MOVING BEAM, 48 PAR LEDS, 24 COSS, 24 RIBALTAS PS, 12 ATOMIC RGBW, 08 MINI BRUTS DE LED, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 MESAS DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. Marca: Serviço	DIÁRIA	8,00	R\$ 6.262,53	R\$ 50.100,24
2	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTEÚDO: 36 MOVING BEAM, 24 PAR LEDS, 12 COSS, 12 RIBALTAS PS, 08 ATOMIC RGBW, Marca: Serviço	DIÁRIA	6,00	R\$ 5.150,40	R\$ 41.267,20
3	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTEÚDO: 24 MOVING BEAM, 16 PAR LEDS, 08 COSS, 08 RIBALTAS PS, 08 ATOMIC RGBW, 04 MINI BRUTS DE LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 3.921,36	R\$ 39.213,60
4	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTEÚDO: 12 MOVING BEAM, 10 PAR LEDS, 06 COSS, 06 RIBALTAS PS, 06 ATOMI RGBW, 04 MINI BRUTS DE LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 2.437,22	R\$ 24.372,20
5	REFLETORES LED 3W RGBWY Marca: Serviço	DIÁRIA	40,00	R\$ 32,97	R\$ 1.318,80
6	REFLETORES LED 12W RGBWY Marca: Serviço	DIÁRIA	40,00	R\$ 45,03	R\$ 1.801,20
7	MOVING BEAM 200 9R Marca: Serviço	DIÁRIA	20,00	R\$ 180,12	R\$ 3.602,40
8	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR COB 200W Marca: Serviço	DIÁRIA	40,00	R\$ 47,32	R\$ 1.893,20
9	RIBALTA PS Marca: Serviço	DIÁRIA	20,00	R\$ 67,91	R\$ 1.358,20
10	ATOMIC RGBW Marca: Serviço	DIÁRIA	20,00	R\$ 69,54	R\$ 1.390,80
11	PAINEL DE LED P3,9 OUTDOOR 8Mx4M, TOTALIZANDO 24M2 Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 7.368,00	R\$ 73.680,00
12	PAINEL DE LED P5 OUTDOOR 8Mx4M, TOTALIZANDO 32M2 Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 7.837,49	R\$ 78.374,90

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76

(Continua na página seguinte)



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Piauí - Governador e Engenheiro



		TOTAL DO LOTE 5:		R\$ 318.372,74	
LOTE 6					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-88			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE COM 48 CAIXAS ACUSTICAS RENDO 24 CAIXAS DE SUBGRAVES E 24 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 64 CANAIS COM 24 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTEREO, 12 RETORNOS PARA VOZ, 02 RETORNOS PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRIA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 40 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 60 PEDESTAIS GIRAFAS, 04 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 24 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA DE PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. Marca: Serviço	DIARIA	8,00	R\$ 12.075,33	R\$ 96.602,64
2	CAIXAS ACUSTICAS SENDO 16CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES, 2 Marca: Serviço	DIARIA	8,00	R\$ 10.206,63	R\$ 82.389,04
3	MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTEREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20OU22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECTS BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. Marca: Serviço	DIARIA	10,00	R\$ 6.756,67	R\$ 67.566,70

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Piauí - Governador e Engenheiro



5	CAMAROTE DE BOX DE GRID DE ALUMÍNIO E MÓDULOS DE PRÁTICAIS 2M X 1M, COM COBERTURA DE GRID DE ALUMÍNIO E LONA NIGHTWAY, COM GUARDA CORPO, ESCADA E RAMPA, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - METRO QUADRADO. Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 184,20	R\$ 921,00
6	CAMAROTE DE BOX DE GRID DE ALUMÍNIO E MÓDULOS DE PRÁTICAIS 2M X 1M, SEM COBERTURA DE GRID DE ALUMÍNIO E LONA NIGHTWAY, COM GUARDA CORPO, ESCADA E RAMPA, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - METRO QUADRADO. Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 147,36	R\$ 736,80
TOTAL DO LOTE 7:				R\$ 113.630,80	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O Órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Currais - PI ou a Secretaria Demandante.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Piauí - Governador e Engenheiro



4	DE 02 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BATERIA E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20"OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECTS BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 4.320,58	R\$ 43.205,80
5	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 08 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 3.322,94	R\$ 33.229,40
6	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA COM ATÉ 84 CAIXAS ACÚSTICAS DE PEDESTAL, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 14 MICROFONES SENDO 10 SEM FIO E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL. Marca: Serviço	DIÁRIA	10,00	R\$ 1.882,00	R\$ 18.820,00
TOTAL DO LOTE 6:				R\$ 95.915,28	

LOTE 7					
RAZÃO SOCIAL		MARANATA PRODUCOES LTDA			
CNPJ		40.968.080/0001-88			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCA COM 06 (SEIS) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - SEM COBERTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 3.237,83	R\$ 16.189,15
2	ARQUIBANCA COM 06 (SEIS) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - COM COBERTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 5.604,40	R\$ 28.022,00
3	ARQUIBANCA COM 06 (SEIS) MEDINDO 15 METROS - SEM COBERTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 4.420,00	R\$ 22.100,00
4	ARQUIBANCA COM 06 (SEIS) DEGRAUS MEDINDO 15 METROS - COM COBERTURA Marca: Serviço	DIÁRIA	5,00	R\$ 8.841,60	R\$ 44.208,00

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Piauí - Governador e Engenheiro



4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetuar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços

registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preço aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)



8.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Currais - PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Currais - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Currais - PI, 23 de março de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeitura Municipal de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



Ronaldo Alves da Silva
34884038827

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

ID: DCD017F7C48D4



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE DE UNO INFANTIL E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE CRIANÇAS E BEBÊS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI
CONTRATADO	SUPERMERCADO DIA A DIA LTDA - 37989416000104
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R\$ 31.447,05
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Currais - PI, 23 de março de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76